

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****EMENDA - 00054**

Mensagem 0030/2006-CN

MPV 290/2006

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Med 290/06

290/06

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/06 - 39252
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS NA BR-060-
158-364-CONTORNO DE JATAÍ- GO / GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR
R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:

CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA
BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA -GND 04 - FTE 311 / Valor
R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.775.849.258,00, para os fins que especifica, via assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é construção do Contorno Rodoviário de Jataí.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CODIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

18/04/06

